



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44

Processo Administrativo nº 20210118005/2021
Modalidade: Dispensa nº 009/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar condicionado com fornecimento de peças atendendo as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

Habilitação da Empresa:
N.B MANUNTEÇÕES EIRELI
CNPJ nº 21.131.246/0001-72



Pelo presente instrumento particular **NATHALIA BAIMA DA SILVA ARAÚJO**, brasileira, natural da Cidade de Coroatá-MA, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/01/1984, portadora do CPF nº 010.030.563-69, e Carteira de identidade RG 221449320020 expedida por SSP-MA em 23.05.2019, residente e domiciliada na Rua do Sol, nº 483, Centro, CEP 65.415-000 – Coroatá-MA, resolve, com fundamentos no artigo 980-A, da Lei 10.406/02, alterada pela Lei nº 12.441 de 11 de julho de 2011, sendo única proprietária da empresa, **N B MANUTENÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.131.246/0001-72, localizada na Rua do Sol, nº 483, A, Centro, CEP 65.415-000 – Coroatá-MA, com o Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 29/09/2014 sob o NIRE 21600015227, resolve alterar o Ato Constitutivo:

1ª: O endereço da empresa é na Rua do Sol, nº 483-A, Centro, CEP 65415-000, Coroatá-MA. E resolve alterá-lo para: Avenida Magalhães de Almeida, nº 2080, Centro, CEP 65415-000, Coroatá-MA

A vista modificada ora ajustada consolida-se o Ato Constitutivo com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A presente empresa individual de responsabilidade limitada gira sobre a denominação social de **N B MANUTENÇÕES EIRELI**.

Cláusula 2ª: A empresa tem sede na Avenida Magalhães de Almeida, nº 2080, Centro, CEP: 65.415-000 – Coroatá-Ma.

Cláusula 3ª: O objeto social da EIRELI é

(43.21-5/00) – Instalação e Manutenção Elétrica;

(43.29-1/04) Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

(47.42-3/00) – Comercio varejista de material elétrico;

(47.44-0/99) - Comercio varejista de matérias de construção em geral;

(47.53-9/00) – Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

(43.22-3/02) – Instalação e Manutenção de Sistema Centrais e Ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

(43.30-4/04) – Serviços de Pintura de edifícios em geral;

(47.52-1/00) – Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

(47.54-7/01) – Comercio varejista de moveis;

(47.57-1/00) – Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domésticos, exceto informática e comunicação;

(4120-4/00) - Construção de edifícios;

(4313-4/00) - Obras de terraplenagem;

(4399-1/03) - Obras de alvenaria.

Cláusula 4ª: A EIRELI iniciou suas atividades em 29 de setembro de 2014 e o prazo de duração da empresa será indeterminado.

Cláusula 5ª: O capital social é de **RS 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), o qual já integralizado em moeda corrente do país.

Cláusula 6ª: A empresa será administrada por sua Titular a Srª **NATHÁLIA BAIMA DA SILVA ARAUJO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A
DENOMINAÇÃO N B MANUTENÇÕES EIRELI**



§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 8ª: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 9ª: A responsabilidade do titular da Eireli, é limitada ao valor total do capital integralizado.

Cláusula 10ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de Coroatá-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em uma via e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coroatá-MA, 11 de setembro de 2020.

Nathalia Baima da Silva Araújo

NATHÁLIA BAIMA DA SILVA ARAUJO

Titular Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N B MANUTENÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01003056369	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls. 36

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

NOME NATHALIA BAIMA DA SILVA ARAUJO



FILIAÇÃO
MOISES BRITO DA SILVA E MARIA RAIMUNDA RIBEIRO BAIMA

DATA NASCIMENTO 07/01/1984 ORGAO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH ***

NATURALIDADE COROATA - MA

OBSERVACAO

Nathalia Baima da Silva Araujo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 01003056369 DNI P-009 VIA-02
REGISTRO GERAL 022144932002-0 DATA DE EXPEDICAO 23/05/2019
REGISTRO CIVIL
CASAM, N.2 170 FLS 298V LIV. B 079

T. ELEITOR / ZONA / SEC 44612391171 / 008/0080 CTPS / SERIE / UF 40874 / 00023/MA
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS



MAI809727240

[Signature]
LICENCIADO CAMARANTE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

[Signature]
[Signature]



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

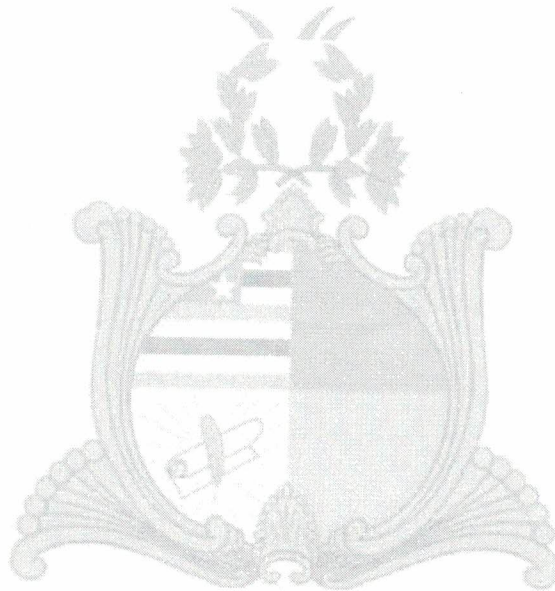
Certificamos que a EMPRESA: N B MANUTENÇÕES EIRELI; CNPJ: 21.131.246/0001-72	Protocolo: MAC2100969530
Não consta como titular de empresa registrada nesta Junta Comercial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2021, às 15:57:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XGV1GDUB.



MAC2100969530

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.131.246/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2014
NOME EMPRESARIAL N B MANUTENCOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRULAR	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV MAGALHAES DE ALMEIDA	NÚMERO 2080	COMPLEMENTO *****
CEP 65.415-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COROATA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO RNMANUTENCAO@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8109-8860/ (99) 8214-3349		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2021** às **16:09:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 051273/20

Data da

16/10/2020 09:01:58

Inscrição Estadual: 124482023

CPF/CNPJ: 21131246000172

Razão Social: N B MANUTENCOES EIRELI

Endereço: AVE MAGALHAES DE ALMEIDA, 2080 CEP: 65415000

Telefone: (99)81098860

Município: COROATA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/02/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/01/2021 15:41:53



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 091403/20

Data da

22/11/2020 14:20:46

Inscrição Estadual: 124482023

CPF/CNPJ: 21131246000172

Razão Social: N B MANUTENCOES EIRELI

Endereço: AVE MAGALHAES DE ALMEIDA, 2080 CEP: 65415000

Telefone: (99)81098860

Município: COROATA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/01/2021 15:40:41

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 21.131.246/0001-72
Razão Social: N B MANUTENCOES EIRELI
Endereço: RUA DO SOL 483 LETRA A / CENTRO / COROATA / MA / 65415-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2021 a 15/02/2021

Certificação Número: 2021011708274973431554

Informação obtida em 20/01/2021 15:54:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N B MANUTENCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.131.246/0001-72
Certidão n°: 2286770/2021
Expedição: 20/01/2021, às 15:50:48
Validade: 18/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N B MANUTENCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.131.246/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: N B MANUTENCOES EIRELI
CNPJ: 21.131.246/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:08 do dia 08/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2021.

Código de controle da certidão: **8499.7365.6B1D.90AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.